



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1
2 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação,
3 realizada no dia 14 de dezembro de dois mil e vinte e um, às
4 catorze horas, em ambiente virtual, sob a presidência da Pró-
5 Reitora de Graduação, professora Cláudia Maria Mendes Gontijo,
6 com a presença dos seguintes membros da **Prograd**: Luciana F.
7 P. Pereira, Margarete Farias de Moraes, Kalline Aroeira, Cláudia
8 Ferreira da Silva Almeida, Lucas P. do P. Muniz e dos seguintes
9 professores coordenadores representantes dos Centros de
10 Ensino: **CAR**: Vera Lúcia de Oliveira Simões, Cláudio Renato Z.
11 Rabelo; **CCAE**: Rejane Costa Alves; **CCENS**: Renata S. Careta e
12 Tatiana Santos Barroso; **CCHN**: Michele Freire Schiffler; **CCS**:
13 Bruno Henrique Fiorin, Erica Aguiar Moraes; **CE**: Ozirlei Teresa
14 Marcilino; **CEFD**: Erineusa Maria da Silva; **CCE**: Gabriel Luchini
15 Martins; **CEUNES**: Alexandre Magno Araújo, Dalana Campos
16 Muscardi, Esequiel da Veiga Pereira; **CT**: Flávio Miguel Varejão,
17 Karla Moreira Conde; **CCE**: Pedro Mitsuo Tacarashi.

18 Havendo quórum legal, a professora Cláudia Gontijo iniciou a reunião saudando a todos e todas.
19 Passou-se à pauta: **1. EXPEDIENTE**: **1.1** O professor Marco Antonio Andade de Souza justificou a
20 ausência. **1.2** Solicitação de inclusão de processo de desligamento pela professora Margarete Farias
21 de Moraes – Processo digital N.º 23068.074263/2021-17 – Benilson Pereira – Recurso ao Cepe contra
22 desligamento, matrícula 201403609 – Pedagogia. **1.3** Também a Professora Margarete solicitou a
23 inclusão de ponto sobre a Constituição da comissão que avaliará os projetos de ensino. **1.4** Solicitação
24 de antecipação do item 3.7 da pauta pela Professora Renata S. Careta, que substituiu o professor
25 Douglas Gobbi Marchesi na leitura de parecer sobre o processo. Analisadas as solicitações e
26 submetidas à votação, foram **aprovadas por unanimidade**. **2. APRECIACÃO DE ATAS**: **2.1** Ata da
27 reunião da Câmara Central de Graduação do dia 25/11/2021, previamente enviada e analisada pelos
28 membros, foi submetida à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. **3. PAUTA**: **3.1 PROCESSO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

29 **DIGITAL Nº** 23068.070563/2021-19 – **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**. Proposta de resolução que estabelece
30 normas para o retorno das aulas presenciais com controle de riscos e regulamenta o Ensino-Aprendizagem
31 Remoto Temporário e Emergencial (Earte) e as atividades híbridas para adoção em caráter temporário e
32 emergencial nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) no ano letivo de 2022.
33 Relator: Professor Douglas Gobbi Marchesi. Feita a leitura do parecer pela professora Renata S. Careta,
34 representando o relator, foi proposta pela presidente o envio da proposta às Câmaras locais e
35 submissão do processo à votação na primeira reunião da CCG de 2022, que ocorrerá em 1º/2/2022.
36 Houve manifestação de preocupação com o adiamento da discussão, considerando que as ofertas
37 das disciplinas têm início em 7/2/2022. A presidente acordou, caso seja necessário, a maplicação do
38 prazo de ofertas. Colocada em votação, a Câmara **aprovou por unanimidade** o envio da proposta de
39 resolução às Câmaras Locais de Graduação. **3.2 PROCESSO DIGITAL Nº** 23068.047494/2021-40 – **ALVENIR**
40 **JESUS DA ROCHA JUNIOR**. Análise do pedido de reconsideração quanto à decisão de desligamento do curso
41 de Engenharia da Computação – CEUNES, matrícula 2012102190. Relatora professora Margarete Farias
42 de Moraes. Feita a leitura do parecer pela relatora, a mesma foi favorável à regularização da matrícula
43 do estudante, tendo em vista o pedido de reconsideração de desligamento e considerando os
44 argumentos e documentos apresentados nos autos do processo, com concessão de prazo até 2022.1
45 para integralização do curso. Submetido a votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**,
46 devendo-se expedir portaria de regularização. **3.3 PROCESSO DIGITAL Nº** 23068.050483/2020-66 – **CENTRO**
47 **TECNOLÓGICO**. Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia da Computação – versão 2020. Relator professor
48 Gabriel Luchini Martins. Feita a leitura do parecer pelo relator e, após o entendimento por parte do
49 relator que não havia óbices para aprovação do parecer, a Câmara **aprovou por unanimidade** o Projeto
50 Pedagógico do Curso. **3.4 PROCESSO DIGITAL Nº** 23068.063684/2021-12 – **CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO**.
51 Proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos para solicitação e concessão de Exercícios
52 Domiciliares para os estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo. Relatora:
53 professora Vera Lúcia Simões. Feita a leitura pela relatora do parecer favorável à aprovação e, após a
54 apreciação das alterações recomendadas pela relatora e pelos presentes, a proposta de resolução, foi
55 **aprovada por unanimidade**. **3.5 PROCESSO DIGITAL Nº** 23068.063680/2021-26 – **CÂMARA CENTRAL DE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

56 **GRADUAÇÃO.** Proposta de resolução que estabelece normas específicas para disciplinar o processo de
57 revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior na
58 Universidade Federal do Espírito Santo. Relatora: professora Ozirlei Teresa Marcilino. Feita a leitura pela
59 relatora do parecer favorável à aprovação da proposta de resolução, submeteu-se o mesmo à
60 apreciação. Colocada em votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade.** **3.6** Proposta de Calendário
61 das reuniões ordinárias da Câmara para o exercício de 2022. Feita a apresentação da proposta de calendário
62 pela Presidente da CCG, foi feita uma alteração na data da primeira reunião, que foi modificada para
63 1º/2/2022. Colocada em votação, o Calendário foi **aprovado por unanimidade.** **3.7 DOCUMENTO AVULSO**
64 **Nº 23068.067756/2021-92 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS.** Proposta de alteração da Resolução n.º
65 80/2017, do Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão, que estabelece normas para a solenidade de
66 colação de grau nos cursos de graduação, presenciais e a distância da Universidade Federal do Espírito Santo.
67 Relatora Anita Lacerda. Feita a leitura do parecer por Luciana F. P. Pereira, em substituição à relatora,
68 o mesmo foi favorável à aprovação das alterações na resolução, submeteu-se o mesmo à apreciação.
69 Colocada em votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade.** **3.8 DOCUMENTO AVULSO Nº**
70 **23068.078637/2021-65 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.** Substituição da Coordenadora Institucional do Programa
71 Residência Pedagógica (professora Kalline Pereira Aroeira) durante a licença gestante. O nome indicado foi o do
72 professor Geide Coelho. O mesmo foi submetido à votação e **aprovado por unanimidade.** **3.9 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.**
73 **074263/2021-17 – BENILSON PEREIRA** – Análise do recurso encaminhado ao Cepe contra a decisão de
74 desligamento do curso de Pedagogia, matrícula **201403609.** Relatora professora Margarete Farias de
75 Moraes. Feita a leitura do parecer pela relatora, a mesma foi favorável à regularização da matrícula do
76 estudante, tendo em vista as razões do recurso ao desligamento e considerando os argumentos e
77 documentos apresentados nos autos do processo. Submetido a votação, o parecer foi **aprovado por**
78 **unanimidade,** devendo-se expedir portaria de regularização. **3.10** Formação de comissão que avaliará
79 os projetos de ensino. Foi informado pela professora Margarete F. de Moraes que as inscrições irão
80 até o dia 31/12/2021 e os projetos precisarão ser avaliados em janeiro. Após sugestões e indicações,
81 foram indicados os professores: Dalana Campos Muscardi, Ozirlei Tereza Marcília e Rejane Costa
82 Alves. Colocados em votação, os nomes foram **aprovados por unanimidade.** **4 INFORMES: 4.1 Grupo**
83 **de Trabalho constituído pela Pró-Reitoria de Graduação para discutir a carga horária EaD nos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

84 **cursos de graduação da Ufes.** Conforme solicitação da Presidente da Câmara Central de Graduação,
85 a professora Kalline Pereira Aroeira, coordenadora desse Grupo de Trabalho (GT), manifestou-se
86 sobre o andamento das atividades desse GT e informou que este grupo foi constituído por meio de
87 uma Portaria da Prograd, que, na sua composição, possui representação de todos os Centros de
88 Ensino que, à época, a pedido do Gabinete da Prograd, indicaram seus representantes. Comunicou
89 que, conforme essa Portaria, a atribuição do GT é discutir sobre a carga horária de Educação a
90 Distância nos cursos de Graduação Presenciais da Universidade Federal do Espírito Santo. A
91 professora Kalline ressaltou ainda, que o GT iniciou os seus trabalhos neste ano estudando sobre a
92 regulamentação nacional sobre essas questões, em seguida analisou normativas de instituições
93 públicas federais, e que, na sequência, considerando que não há regulamentação na Ufes sobre essa
94 demanda, o GT identificou a necessidade de conhecer os cenários dos cursos de graduação e para
95 tanto encaminhou um questionário diagnóstico aos Colegiados de Curso e Núcleo Docente
96 Estruturante para em seguida iniciar os processos de diálogo, estudo e discussão com as Câmaras
97 Locais de Ensino, Centros de Ensino, Câmara Central de Graduação e demais espaços da
98 Universidade. Por fim, a professora Kalline ressaltou que o GT se encontra à disposição para o diálogo
99 e para o acolhimento de sugestões e contribuições. Feitos os informes e nada mais havendo a tratar,
100 a professora Cláudia Gontijo agradeceu a presença de todas e todos, desejou Boas Festas e declarou
101 encerrada a sessão, e eu, Cláudia Ferreira da Silva Almeida, lavei a presente ata, que, após lida e
102 aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 14 de dezembro de 2021.

103

104

1	Cláudia Maria Mendes Gontijo	PRESIDENTE	
2	Alexandre Magno Araujo	CEUNES	
3	Pedro Mitsuo Tacarashi	CCE	
4	Rejane Costa Alves	CCAE	
5	Érica Aguiar Moraes	CCS	
6	Ozirlei Teresa Marcilino	CE	
7	Bruno Henrique Fiorin	CCS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

9	Margarete Moraes	Prograd- DAA	
10	Flávio Miguel Varejão	CT	
11	Vera Lúcia O. Simões	CAR	
12	Erineusa Maria da Silva	CEFD	
13	Luciana F. P Pereira	Prograd- DRCA	
14	Kalline Pereira Aroeira	Prograd- DDP	
15	Renata S. Careta	CCENS	
16	Dalana Campos Muscardi	CEUNES	
17	Cláudio Renato Zapalá Rabelo	CAR	
18	Michele Freire Schiffler	CCHN	
19	Karla Moreira Conde	CT	
20	Gabriel Luchini Martins	CCE	
21	Tatiana Santos Barroso	CCENS	
22	Lucas P. do P. Muniz	Técnico	
23	Esequiel da Veiga Pereira	CEUNES	